

remunerações de contribuição, proporcional a 8748/10950 dias de exercício; CONCEIÇÃO DE IPANEMA: “E.E. Gou Juscelino Kubitschek”, MaSP 516135-1, Maria das Graças de Souza Feitoza, a partir de 31/12/2015, referente ao cargo PEB IID, 2º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 117 horas; MANHUAÇU: “E.E. Manoel Agostinho Ferreira”, MaSP 565488-4. Eva Maria de Jesus Almeida, a partir de 31/12/2015, referente ao ASB IIF, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 § 1º Inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8725/10950 dias de exercício; “E.E. São Vicente de Paulo”, MaSP 536141-5, Maria Estela dos Reis Ferreira, a partir de 31/12/2015, referente ao PEB IIA, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 115 h/a; MATIPO: “E.E. do Bairro Boa Vista”, MaSP 855951-0, Maria Salvadora de Paula Samuel, a partir de 31/12/2015, referente ao ASB I1E, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6862/10950 dias de exercício; SANTA MARGARIDA: “E.E. de Ribeirão de São Domingos”, MaSP 873950-0, Maria das Graças Santana, a partir de 31/12/2015, referente ao ASB IIC, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 4003/10950 dias de exercício; SIMONÉSIA: “E.E. Jovelino da Terra Pereira”, MaSP 991582-8, Maria Rosa de Moura, a partir de 31/12/2015, referente ao ASB IID, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 10242/10950 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/16

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. Antonio Welerson”, MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Retificação de Gratificação de Incentivo a Docência(1º Biênio), Ato nº 21/92, publicado em 22/12/1992, por necessidade de nova correção da vigência; MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Retificação Gratificação de Incentivo a Docência(2º Biênio), Ato nº 21/92, publicado em 22/12/1992, por necessidade de nova correção da vigência; “E.E. Pearl White Slaib Fadlalla”, MaSP 518026-0, Dulcineia Lourdes Miranda Oliveira, PEB I IA, 2º Cargo, Revogação de Gratificação Incentivo a Docência(6º Biênio), Ato nº 04/09, publicado em 22/07/2009, por duplicidade de publicação(não está surtindo efeitos financeiros)

03 792643 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/16

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo a Docência ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. Antonio Welerson”, MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 19/92 publicado em 02/12/1992, por publicação com vigência incorreta e acerto de vida funcional, onde se lê: a contar de 23/01/1987 referente ao 1º Biênio, leia-se: a contar de 20/12/1987 referente ao 1º Biênio; MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 19/92 publicado em 02/12/1992, por publicação com vigência incorreta e acerto de vida funcional, onde se lê: a contar de 12/09/1991 referente ao 2º Biênio, leia-se: a contar de 09/08/1991 referente ao 2º Biênio; MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 17/94 publicado em 03/05/1994, por publicação com vigência incorreta e acerto de vida funcional, onde se lê: a contar de 12/09/1993 referente ao 3º Biênio, leia-se: a contar de 09/08/1993 referente ao 3º Biênio; MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 01/97 publicado em 21/01/1997, por publicação com vigência incorreta e acerto de vida funcional, onde se lê: a contar de 06/12/1996 referente ao 4º Biênio, leia-se: a contar de 25/11/1995 referente ao 4º Biênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/16

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. Antonio Welerson”, MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 41/92 publicado em 07/10/1992, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 12/09/1992 referente ao 1º Quinquênio, leia-se: a contar de 09/08/1992 referente ao 1º Quinquênio; MaSP 516704-4, Rosângela Ribeiro Von Rondon, PEB IIA, 1º Cargo, Ato nº 121/98 publicado em 02/12/1998, por publicação com vigência incorreta e acerto da vida funcional, onde se lê: a contar de 23/04/1998 referente ao 2º Quinquênio, leia-se: a contar de 28/12/1997 referente ao 2º Quinquênio;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/16

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 979932-1, Maria da Penha Gonçalves Dornelas, ASB IIC, 1º Cargo, Ato nº 21/14, publicado em 11/06/2014, por incorreção na data do afastamento, onde se lê: a partir de 02/04/2014, leia-se: a partir de 10/06/2014.

03 792648 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho
ERRATA: SRE de Montes Claros- Errata de publicação no Minas de 29/01/2016, Pag. 79, Col. 04, Onde se lê: Diretor – Robson Geraldo Soares de Figueiredo, Leia-se: Diretor em Exercício - José Gomes Filho.

01 791597 - 1

Diretor em Exercício - José Gomes Filho
RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2016 – Retifica, no(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria por invalidez, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, publ. MG 28/7/15, MaSP.577922-8, Maria Leniza Freitas Souza, ASB1G, admissão 01, onde se lê: com direito à remuneração proporcional, leia-se; com direito à remuneração proporcional a 28/30 avos, por motivo de incorreção na proporcionalidade; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 23/12/15, publ. MG 27/10/15, pub. MG 7/10/15, MaSP.587378-1, Ambrosina Rodrigues de Souza Pereira, PEB2P, admissão 01, onde se lê: PEB2N, leia-se: PEB2P, por incorreção no cargo; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 23/12/15, publ. MG 23/12/15 MaSP.594821-1, Catarina Barbosa de Oliveira, ASB1G, admissão 01, onde se lê: ASBIC, leia-se: ASB1G, por incorreção no cargo; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 23/12/15, publ. MG 23/12/15, MaSP.597006-6, Zenira Rodrigues Soares, PEBIA, admissão 02, onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 02, por incorreção na admissão; SÃO JOÃO DA PONTE, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 23/9/15, publ. MG 23/9/15 MaSP.591973-3, Maria Edilene Gusmão Fagundes, PEB2P, admissão 02, onde se lê: PEB1P, leia-se: PEB2P , por incorreção no cargo.

03 792476 - 1

Diretor em Exercício - José Gomes Filho

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 04/2016 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.326051-0, Maria Aparecida Antunes Nery, PEB1P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/8, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 4 h/a (EX.C); E.E.Mestra Bila, MaSP.368554-2, Maria de Lourdes Mendes Souza, PEB2O, admissão 04, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 5 h/a (EX.C); CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.877300-4,

Diva de Lourdes Araújo Gomes, PEBIA, admissão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 81 h/a; CRIS-TALIA, E.E.Professor Tutu, MaSP.589876-2, Ângela Maria Verissimo, PEBR2A, admissão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; GUARACIAMA, E.E.Antonio Soares da Cruz, MaSP.332016-5, Adilce de Jesus Cardoso, PEB2P, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 95 h/a (DT); GRÃO MOGOL, E.E.Professor Oswaldo Simões, MaSP.286851-1, Rose Mery Colombo de Souza, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.588114-9, Tânia Cristina Batista Viana, PEBIA, admissão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a e 5 h/a (EX.C); E.E.Antônio Figueira, MaSP.286163-1, Iris Lima Rodrigues Bonfim, PEB1P, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (EX.C); E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.584330-5, Solange Moreira Lucas, PEBIA, admissão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 54 h/a e 5 h/a (EX.C); E.E.Carlos Versiani, MaSP.316004-1, Maria Eliana Rodrigues da Silva, ASB31, admissão 01, a partir de 27/8/2014, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.585792-5, Regina Suz Barbosa de Alencar Feltes, PEBIA, admissão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 3 h/a (EX.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) ATO N.º 05/2016 –

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Em Adjução à APAE, MaSP.586665-2, Geracina Pereira dos Santos, PEBIA, admissão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. de Ensino Fundamental e Médio, MaSP.297927-6, Altair Dantas, PEBIA, admissão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Dom Aristides Porto, MaSP.207447-4, Maria Helena Guimarães Santos, PEBIA, admissão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 61 h/a e 3 h/a (AF); E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.872680-4, Geraldo Evangelho Dias, PEBIA, admissão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 9 h/a (EX.C); MaSP.875775-9, Geni Ruas de Oliveira, ASB1B, admissão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.585481-5, Geralda da Conceição Almeida Santos, PEBIA, admissão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 36 h/a e 3 h/a (EX.C); E.E.Professora Helena Prates, MaSP.585163-9, Guiomar Silva Lafetá, PEBIA, admissão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81 h/a; SÃO JOÃO DO PARAISO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.591638-2, Jorgina Mendes Ferraz, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 3 h/a (EX.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO N.º 02/2016 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na EC N.º 70/12, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.1142912-3, Ivan Cley de Jesus, PEBR2A, admissão 01, a partir de 19/3/14, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 64/02, à remuneração proporcional a 06/35 avos, correspondente à carga horária de 108 h/a; CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norde Moreira, MaSP.575135-9, Edith Pimenta de Oliveira, PEBR2A, admissão 01, a partir de 19/8/14, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea “a”, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 64/02, à remuneração integral correspondente à carga horária de 36 h/a; CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvenio da Fonseca, MaSP.590511-2, Maria das Mécres Rocha da Fonseca, ASBIE, admissão 01, a partir de 14/7/14, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 64/02, à remuneração proporcional a 24/30 avos, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; MONTES CLAROS, E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.1113983-9, Shirley Aparecida Montalvão Oliveira, PEBR2A, admissão 01, a partir de 13/3/14, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 64/02, à remuneração proporcional a 7/30 avos, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2016 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Serv. afast. prel. à aposentadoria por invalidez, MaSP.1142912-3, Ivan Cley de Jesus, PEBR2A, admissão 01, na parte que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, publ. MG 22/7/15, por incorreção na portaria; CLARO DOS POÇÕES, Serv. afast. prel. à aposentadoria por invalidez, MaSP.590511-2, Maria das Mécres Rocha da Fonseca, ASBIE, admissão 01, na parte que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, publ. MG 22/7/15, por incorreção na portaria; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria por invalidez, MaSP.1113983-9, Shirley Aparecida Montalvão Oliveira, PEBR2A, admissão 01, na parte que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, publ. MG 22/7/15, por incorreção na portaria.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/2016 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, Serv. afast. prel. à aposentadoria por invalidez, MaSP.587412-8, Gentil Martins Júnior, PEB2P, admissão 01, ato nº 03/16, publ. MG 29/1/16, na parte que concedeu 6º quin., por duplicidade de concessão.

03 792472 - 1

SRE de Ouro Preto

Crovymara Elias Batalha
“Diretor em Exercício”

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº03/16
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, da servidora: OURO PRETO, E.E. Marília de Dirceu, MaSP 524.573-3, Lúcia Maria Medeiros Fonseca Diniz, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB1F/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119h/a; OURO PRETO, E.E. de Ouro Preto, MaSP 374.618-7, Rosângela das Dores Pimenta dos Santos, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB2P/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 124h/a; OURO PRETO, E.E. Marília de Dirceu, MaSP 339.047-3, Valéria dos Reis Raimundo Bispo, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB1P/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 120h/a; OURO PRETO, E.E. Marília de Dirceu, MaSP 339.035-8, Rosaura Maria Mapa Mendes, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB1N/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119h/a; OURO PRETO, E.E. Marília de Dirceu, MaSP 346.770-1, Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB21I/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119h/a; ITABIRITO, E.E. Prof. Tibúrcio, MaSP 364.017-4, Fani Maria de Freitas, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB1J/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 119h/a; ITABIRITO, E.E. Engenheiro Queiroz Júnior, MaSP 365.056-1, Sueli Fagundes Dilly, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB3P/2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 113h/a; OURO PRETO, E.E. de Ouro Preto, MaSP 354.047-3, Marina de Oliveira Silva, a partir de 01/02/2016, referente ao cargo PEB1L/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 118h/a; MARIANA, E.E. Coronel Benjamin Guimarães, MaSP 1.001.556-8, Newton Xavier Silame, a partir de 02/02/2016, referente ao cargo PEB2C/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, III, “B” da CF/88 com redação dada pela EC41/03, com direito à média das remunerações proporcional a razão de 4148/10950 dias (11/30 avos) correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, à servidora: OURO PRETO – E. E. “José Leandro” – Masp 0.306.354-2, Heloisa de Fátima Moutinho, ASB1J/1º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio e 01 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016, (com vistas a aposentadoria).

03 792479 - 1

SRE de Passos

Diretor: Ricardo Medeiros Teixeira

ANULAÇÃO-ATO 01/2016
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor Masp 1.054.140-7, Ana Lúcia Negraó Mendes Ferreira, PEB I A - Matemática, Mudança de lotação para o CESEC Dona Emilia Leal, ato 01/2016, publicado em 14/01/2016, por motivo de inexistência de vaga..

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos- EE Professora Júlia Kubitschek, MaSP 334535-2 Darley da Penha Soares Barbosa PEB-III-P, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 11/02/2016; Passos- EE Professora Júlia Kubitschek, MaSP 268465-2 Maria Lucia da Cunha Abreu EEB-II-P, (Cargo 2), por 02 mês(es), referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2016; Formiga- EE Rodolfo Almeida, MaSP 335504-7 Zileia Aparecida Couto Alves PEB-I-J, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2016;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): Piumhi- EE Professor José Vicente, MaSP 339190-1 Maria José de Freitas Faria PEB-I-P, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2016; Piumhi-EE Professor João Menezes, MaSP 390029-7 Liege Hostalício Terra EEB-II-E, (Cargo 1), por 01 mês(es), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2016; Pimenta- EE Pe. José Espindola, MaSP 347268-5 Rosalina Tomé Gualberto Macedo PEB-II-N, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2016; Formiga- EE Jalcira Santos Valadão, MaSP 2654150 Gessi de Fátima Silva Fontes PEB-III-L, (Cargo 2), por 02 mês(es), referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2016; Formiga- EE Rodolfo Almeida, MaSP 353038-3 Elizabeth Ferreira Terra Lasmar PEB-III-N, (Cargo 1), por 01 mês(es), referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2016; Formiga- EE Professor Joaquim Rodate, MaSP 353038-3 Elizabeth Ferreira Terra Lasmar PEB-I-J, (Cargo 2), por 02 mês(es), referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 11/02/2016;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Integral - ATO Nº 03/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Passos- EE Deus, Universo e Virtude, MaSP 317704-5 Aparecida Lúcia Nunes Basílio Vasconcelos a partir de 01/02/2016 referente ao PEB-III-P, (Cargo 1), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; Passos- EE Caetano Machado da Silveira, MaSP 380168-5 Ana Maria Bueno Oliveira a partir de 01/02/2016 referente ao PEB-III-E, (Cargo 3), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Passos- EE Caetano Machado da Silveira, MaSP 299863-1 Eloi Pereira Reis a partir de 01/02/2016 referente ao PEB-III-P, (Cargo 1), (Apostilado D3B) à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a; Passos- EE Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 477353-7 Regina Ribeiro Leite a partir de 31/12/2015 referente ao PEB-I-A, (Cargo 1), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 68 h/a; Alpinópolis- EE Dom João VI, MaSP 390929-8 Marília Lemos Damasceno Borges de Faria a partir de 01/02/2016 referente ao PEB-III-P, (Cargo 1), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 128 h/a; Carmo do Rio Claro- EE Mons. Mário de Araújo Guimarães, MaSP 740546-7 Marília Campos Batista Lima a partir de 01/02/2016 referente ao PEB-II-P, (Cargo 1), a vista de requerimento de aposentadoria

pelo Art.40, §1º, inciso III, alínea “a”” c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral a 10144 dias de exercício sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 109 h/a; Pimenta- EE Padre José Espindola, MaSP 486364-3 Roza Leal de Oliveira a partir de 03/02/16, referente ao PEBIIP(cargol), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Proporcional - ATO Nº 02/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Formiga- EE Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 276889-3 Célia Maria dos Reis Mosquito a partir de 31/12/2015 referente ao PEB-I-A, (Cargo 2), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8603 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 109 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Invalidez - ATO Nº 01/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, observando o disposto na ECn.º 70/2012, do(s) servidor (es): Passos- EE Professora Júlia Kubitschek, MaSP 828993-6 Raimundo Nonizeti Teixeira a partir de 10/12/2014 referente ao ASB-I-F, (Cargo 1), com direito nos termos art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea “b”, da lei complementar 64/02, a remuneração proporcional a 22/35 avos; Capitólio- EE Modesto Antonio de Oliveira, MaSP 480921-6 Nilza Maria de Oliveira Silva a partir de 08/10/2015 referente ao PEB-I-A, (Cargo 1), com direito nos termos art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea “b”, da lei complementar 64/02, a remuneração proporcional a 24/30 avos, correspondente a carga horária de 114 h/a; Capitólio- EE Modesto Antonio de Oliveira, MaSP 342590-7 Conceição Aparecida Leite Soares a partir de 28/09/2015 referente ao PEB-I-A, (Cargo 3), com direito nos termos art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea “b”, da lei complementar 64/02, a remuneração proporcional a 16/30 avos, correspondente a carga horária de 108 h/a;